

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Terra Alta, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem AUTORIZAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação embasado no Art.74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da Pessoa Física LILIAN SUELEN FRANCO CARVALHO, portadora do documento de identificação RG Nº 4868477 PC/PA e inscrita no CPF. Nº 881.709.772-15, no valor mensal é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por 04 (quatro) meses, o valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA CAMILO ATAÍDE, Nº 970, BAIRRO: VILA DE GETULIO VARGAS (MOCAJUBINHA), ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL IZAURINHA DE LIMA CORDOVIL.**

Terra Alta/PA, 19 de fevereiro de 2025


MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Michel Pessoa
Prefeito
Terra Alta